



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto nº 046, de 10 de agosto de 2009.

**INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL ESPECIAL
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO
MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE
SANTA CATARINA E NOMEIA OS MEMBROS
PARTICIPANTES DA COMISSÃO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei orgânica Municipal e demais normas em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Especial de Desenvolvimento Econômico do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, composta pela Senhora CIRLEI ZIMERMANN GOBI, Senhor PEDRO PAULO NITSCHKE, Senhor EDER LUIZ MARCON, Senhor AVELINO GRAFF E Senhor GENTIL LUIZ SIMIONI, para sob a presidência da primeira, procederem estudos de viabilidade técnica, econômica, social e demais de interesse deste Ente Federado, com a emissão de pareceres finais, com o intuito de promover a concessão de benefícios constantes de incentivos econômicos e fiscais à empresas que se instalarem ou ampliarem suas atividades neste Município, nas mais diversas áreas da economia local.

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 10 de agosto de 2009.

CELSO BIEGELMEIER
Prefeito Municipal